



**Lar do Idoso Paulo de Tarso**  
**CNPJ 01561547/0001 – 29**  
**e-mail: [lardoidosopaulodetarso@gmail.com](mailto:lardoidosopaulodetarso@gmail.com)**

## PLANO DE TRABALHO 2026

|                                                                                           |                           |                                     |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>1 – PROPONENTE</b>                                                                     |                           |                                     |                                                |
| <b>ÓRGÃO/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO                  |                           | CNPJ: 01.561.547/0001-29            |                                                |
| <b>NOME FANTASIA:</b> LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO                                         |                           | <b>Data de Abertura:</b> 11/06/2003 |                                                |
| <b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA PROFª MARILUCIA ROSA TORRES LALUCCI Nº 1323- BAIRRO NOVA ESTRELA |                           |                                     |                                                |
| <b>CIDADE:</b> SELVÍRIA                                                                   | <b>UF:</b> MS             | <b>CEP:</b> 79.590-000              | <b>EMAIL:</b> lardoidosopaulodetarso@gmail.com |
| <b>Banco:</b><br>Banco do Brasil                                                          | <b>Agência:</b><br>4089-4 | <b>Conta Corrente:</b><br>12074-x   | <b>Praça de Pagamento:</b><br>Selvíria-MS      |

|                                                                         |                      |                                                   |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>2 – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b> |                      |                                                   |                                           |
| <b>NOME DO DIRIGENTE:</b> Raul Lúcio do Carmo                           |                      |                                                   | <b>CPF:</b> 452.290.408-82                |
| <b>CARGO:</b> Presidente                                                | <b>RG:</b> 4867687-1 | <b>DATA EXP:</b> 19/07/1974                       | <b>Órgão Exp:</b> SSP/SP                  |
| <b>Documento de numeração:</b><br>Ata do dia 09/03/2025                 |                      | <b>Data inicial da nomeação:</b> 08/03/2027       | <b>Data Final de Nomeação:</b> 08/03/2023 |
| <b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b><br>Av. Atlântica, 1881                      |                      | <b>MUNICÍPIO</b><br>Ilha Solteira                 | <b>UF:</b> SP<br><b>CEP:</b> 15385-000    |
| <b>CELULAR</b><br>(18) 99637-9482                                       |                      | <b>EMAIL:</b><br>lardoidosopaulodetarso@gmail.com |                                           |



**Lar do Idoso Paulo de Tarso**  
**CNPJ 01561547/0001 – 29**  
**e-mail: [lardoidosopaulodetarso@gmail.com](mailto:lardoidosopaulodetarso@gmail.com)**

|                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3 – ÓRGÃO MUNICIPAL PARCEIRO</b>                                                                                                                                               |
| Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS                                                                                                                      |
| Nome do ordenador de despesa: Eliane da Silva Moura Rocha                                                                                                                         |
| <b>SERVIÇO OU PROJETO:</b> Prestar atendimento social aos idosos acolhidos, viabilizando o acesso aos direitos sociais, através de orientação e apoio especializado e continuado. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>TÍTULO DO PROJETO:</b><br>Serviço de Acolhimento Institucional para 15 idosos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b><br>Início: 01/10/2026<br>Término: 01/09/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Assegurar ao idoso assistido a efetivação do direito à vida, preservando e promovendo em parceria com a comunidade, instituições governamentais e não governamentais, as condições essenciais para o seu desenvolvimento biopsicossocial e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais. De acordo com o previsto no Sistema Único de Assistência Social, que visa a oferta de uma rede de serviços socioassistenciais especializados de proteção social e especial, sendo o objetivo do serviço de acolhimento institucional atender a população idosa (a partir dos 60 anos), em situações de violência, negligência, de rua, de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. |
| <b>MOTIVO/JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b><br>Considerando o período de transição e mudanças socioculturais que atualmente vivenciamos em nossa sociedade contemporânea, faz-se necessário o enfrentamento do processo de envelhecimento populacional, dentro das expectativas condizentes com as novas formas de organização familiar. Assim, a população mundial está cada vez mais envelhecendo e pessoas idosas tendo grande proporção dentro do âmbito social e comunitário, sendo que estatísticas indicam que em 2027 o Brasil terá aproximadamente 60 milhões de indivíduos nesta faixa etária. Consequentemente, este fenômeno evoca                                                                       |



**Lar do Idoso Paulo de Tarso**  
**CNPJ 01561547/0001 – 29**  
**e-mail: [lardoidosopaulodetarso@gmail.com](mailto:lardoidosopaulodetarso@gmail.com)**

inúmeras manifestações de questões sociais que necessitam ser enfrentadas dentro das políticas públicas como abandono, maus tratos, negligência e outras violações de direito que atingem este público. O Lar do Idoso foi implantado de maneira filantrópica, inicialmente pela disponibilidade de uma idealizadora que viabilizou o serviço vendo a necessidade em acolher pessoas idosas com seus direitos violados, em situação de risco social e gradualmente ampliando o projeto pela imensa demanda do município e região. A família é o principal agente responsável em assegurar a integridade da pessoa idosa, porém devido as vulnerabilidades sociais, econômicas e políticas vivenciadas, não correspondem a sua tarefa de proteção e cuidado, haja vista, ser uma fase do desenvolvimento humano peculiar e que exige atenção direcionada. Sendo assim, faz-se necessário o serviço de acolhimento institucional para este público, especificamente àqueles que carecem de vínculos familiares e proteção básica.

## **5– DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA**

### **ADMISSÃO DO IDOSO NA ILPI**

#### **PROCEDIMENTO 1:**

- Contato realizado via assistência social o Relatório Informativo Psicossocial
- Cópia dos documentos originais o Identificar benefício que idoso recebe
- Cópia do cartão de benefício
- Extrato da conta bancária do benefício dos últimos 90 dias
- Certidão de nascimento ou casamento o Receita de medicação de uso contínuo- atualizada
- Carteira de vacina- atualizada o Histórico de saúde- atualizado
- Laudo médico de estado geral de saúde-atualizado/ com CID
- Relatório médico atualizado (deve conter o estado clínico atual do idoso), e em caso de uso de sonda nasointestinal, relatar motivo da utilização com a data de inserção e previsão de troca.



**Lar do Idoso Paulo de Tarso**  
**CNPJ 01561547/0001 – 29**  
**e-mail: [lardoidosopaulodetarso@gmail.com](mailto:lardoidosopaulodetarso@gmail.com)**

- Laudo psiquiátrico de estado mental- atualizado/ com CID

**Exames laboratoriais:**

( ) Hemograma ( ) Ureia ( ) Creatinina ( ) Glicemia jejum e pós prandial ( ) Colesterol total e frações ( )  
Hepatites ( ) Tuberculose ( ) Hanseníase ( ) Triglicerídeos ( ) Hemoglobina ( ) T3 e T4 livre ( ) HIV ( )  
Sífilis ( ) PSA livre e total caso seja homem ( ) Eletrocardiograma com laudo  
( ) Radiografia de tórax PA e Perfil com laudo

• Caso não apresentar sinais ou sintomas de hanseníase e tuberculose, aceita-se o laudo médico de especialista descartando a patologia.

**PROCEDIMENTO 2:** Os documentos devem ser enviados via e-mail e o mesmos serão avaliados pela equipe técnica da unidade e após esta avaliação, será procedido a liberação da vaga para o acolhimento.

**PROCEDIMENTO 3:** Horário do acolhimento: de segunda à quinta-feira, das 8 horas da manhã até às 12 horas (horário de Brasília). O idoso deve estar acompanhado pelo técnico do serviço social com todos os documentos pessoais, cartão de benefício e todos documentos originais citados acima.



**Lar do Idoso Paulo de Tarso**  
**CNPJ 01561547/0001 – 29**  
**e-mail: [lardoidosopaulodetarso@gmail.com](mailto:lardoidosopaulodetarso@gmail.com)**

| <b>6 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>       |          |          |           |          |            |           |
|-------------------------------------------|----------|----------|-----------|----------|------------|-----------|
| Atividades                                | Diária   | Semanal  | Quinzenal | Mensal   | Trimestral | Semestral |
| Atendimentos individualizados             |          | <b>x</b> |           |          |            |           |
| Fortalecimentos dos vínculos familiares   |          |          |           | <b>x</b> |            |           |
| Atividades Lúdicas                        |          | <b>x</b> |           |          |            |           |
| Atividades Lazer, Recreação e Cultura     |          |          |           | <b>x</b> |            |           |
| Contato Telefônico com Familiares         |          | <b>x</b> |           |          |            |           |
| Atividades para Autonomia na Vida Diária  | <b>x</b> |          |           |          |            |           |
| Articulações com a rede socioassistencial | <b>x</b> |          |           |          |            |           |
| Capacitações aos funcionários             |          |          |           |          |            | <b>x</b>  |
| Comemoração Aniversariantes do Mês        |          |          |           | <b>x</b> |            |           |
| Reunião Com Funcionários                  |          |          |           |          | <b>x</b>   |           |
| Atendimento e Orientação Familiar         |          |          |           | <b>x</b> |            |           |
| Intervenção Comportamental                | <b>x</b> |          |           |          |            |           |
| Encaminhamentos para a Rede               | <b>x</b> |          |           |          |            |           |



**Lar do Idoso Paulo de Tarso**  
**CNPJ 01561547/0001 – 29**  
**e-mail: [lardoidosopaulodetarso@gmail.com](mailto:lardoidosopaulodetarso@gmail.com)**

| <b>7 – MEIOS DE VERIFICAÇÃO DAS METAS</b>                                                                |                          |                                              |                                                        |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Metas</b>                                                                                             | <b>Indicador</b>         | <b>Quantidade</b>                            | <b>Meios de Verificação</b>                            | <b>Período de Verificação</b> |
| Atendimento psicossocial                                                                                 | Atendimentos realizados  | Media mensal de 15 atendimentos psicossocial | Lista dos usuários atendidos                           | Mensal                        |
| Atividades de lazer, esporte e recreação                                                                 | Cronograma de execução   | Media mensal de 15 pessoas/dia               | Registro através de fotos e relatórios                 | Mensal                        |
| Atividades Lúdicas                                                                                       | Cronograma de execução   | Média mensal de 15 pessoas                   | Registro através de fotos, relatórios                  | Mensal                        |
| Construir e/ou atualizar os PIA                                                                          | Prontuários construídos  | De acordo com a necessidade                  | Relatório dos Prontuários construídos e/ou atualizados | Trimestal                     |
| Promover o acesso dos acolhidos à convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência | Cronograma de atividades | Atendimento aos 15 usuários                  | Registro através de fotos e relatórios                 | Mensal                        |
| Desenvolvimento de autonomia, independência e autocuidado                                                | Usuários atendidos       | Média mensal de 15 atendimentos              | Relatórios das resultados alcançados                   | Mensal                        |
| Acesso a renda                                                                                           | Usuários acolhidos       | De acordo com                                | Registro dos                                           | De acordo com                 |



**Lar do Idoso Paulo de Tarso**  
**CNPJ 01561547/0001 – 29**  
**e-mail: [lardoidosopaulodetarso@gmail.com](mailto:lardoidosopaulodetarso@gmail.com)**

|                                |  |               |              |               |
|--------------------------------|--|---------------|--------------|---------------|
| de 100% dos<br>acolhidos - BPC |  | a necessidade | atendimentos | a necessidade |
|--------------------------------|--|---------------|--------------|---------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>08 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| RECURSOS HUMANOS<br>-Remuneração de pessoal, encargos sociais e encargos trabalhistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS<br>- Energia elétrica, água, telefone, internet<br>- Material de escritório,<br>- Material pedagógico,<br>- Material didático,<br>- Material de limpeza,<br>- Material de higiene pessoal,<br>- Gêneros de alimentação em geral,<br>- Medicamentos, Combustível,<br>- Vestuário<br>- Diárias/Hospedagem<br>- Exames e consultas<br>- Manutenção site<br>-Locação de imóveis para prestação dos serviços sociassistenciais e operacionais. |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>- Prestação de Serviços em geral<br>- Honorários contábeis<br>- Capacitação técnica e profissional para os funcionários<br>- Cópias, impressão e encadernação<br>- Recarga de cartuchos ou tonner<br>- Serviços de manutenção de equipamentos e veículos                                                                                                                                                                                      |



**Lar do Idoso Paulo de Tarso**  
**CNPJ 01561547/0001 – 29**  
**e-mail: lardoidosopaulodetarso@gmail.com**

|                                              |
|----------------------------------------------|
| - Manutenção e adaptação do prédio (próprio) |
| - Equipamento e materiais permanente         |
| - Construção, ampliação, reforma predial     |
| <b>TOTAL GERAL R\$ 140.000,00</b>            |

| <b>09 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM R\$</b>                                                        |                                 |                                 |                                |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| Outubro/2026<br>R\$ 140.000,00                                                                     | Novembro/2026<br>R\$ 140.000,00 | Dezembro/2026<br>R\$ 140.000,00 | Janeiro/2027<br>R\$ 140.000,00 | Fevereiro/2027<br>R\$ 140.000,00 | Março/2027<br>R\$ 140.000,00    |
| Abril/2027<br>R\$ 140.000,00                                                                       | Maio/2027<br>R\$ 140.000,00     | Junho/2027<br>R\$ 140.000,00    | Julho/2027<br>R\$ 140.000,00   | Agosto/2027<br>R\$ 140.000,00    | Setembro/2027<br>R\$ 140.000,00 |
| <b>Valor Total do Convênio Anual R\$ 1.680.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil reais).</b> |                                 |                                 |                                |                                  |                                 |

| <b>10 - DOS PRAZOS</b>                                                                                 |                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| As contas serão prestadas em:                                                                          |                                                                  |
| ( ) parcela única                                                                                      | (X) parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso) |
| Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria:         |                                                                  |
| Parcela única: até 60 dias a partir da data de entrega.                                                |                                                                  |
| Parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso): até 30 dias a partir da data de entrega. |                                                                  |
| Prestação de contas final: até 60 dias a partir do recebimento do recurso.                             |                                                                  |

| <b>11– RESPONSÁVEL PELA PARCERIA</b>                            |
|-----------------------------------------------------------------|
| Pessoa responsável dentro da organização<br>Raul Lúcio do Carmo |
| Telefone: (67) 99139-1516                                       |



**Lar do Idoso Paulo de Tarso**  
**CNPJ 01561547/0001 – 29**  
**e-mail: [lardoidosopaulodetarso@gmail.com](mailto:lardoidosopaulodetarso@gmail.com)**

|                                                                                                |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| E-mail: <a href="mailto:lardoidosopaulodetarso@gmail.com">lardoidosopaulodetarso@gmail.com</a> |                                   |
| RG: 4867687-1                                                                                  | CPF: 452.290.408-82               |
| Cargo: Presidente                                                                              |                                   |
| Eleito em: 09/03/2025                                                                          | Vencimento do Mandato: 08/03/2027 |

## 12- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao município de Ribas do Rio Pardo-MS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, federal ou estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de trabalho.

Selvíria-MS, 21 de Setembro de 2026

Raul Lucio do Carmo  
Presidente

TA